



PL 9.500/2018

Autor:	Comissão Mista Temporária de Desburocratização destinada a avaliar processos, procedimentos e rotinas realizados por órgãos e entidades da administração pública federal, assim como as respectivas estruturas organizacionais, nos termos que especifica
Data da Apresentação:	06/02/2018
Ementa:	Altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e o art. 67 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para simplificar a habilitação do casamento.
Forma de Apreciação:	Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Texto Despacho:	Publique-se. Submeta-se ao Plenário, nos termos do art. 143 do RCCN. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Especial (Art.143, RCCN)
Regime de Tramitação	Especial (Art. 143, RCCN)
Em	20/02/2018